

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
05/04/22
Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

LEI Nº.671/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 0006/2022

DATA: 15 de março de 2022.

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 221 - 12.361.0005.3006.0000

AQUISIÇÃO DE VEICULO..... R\$ 310.000,00

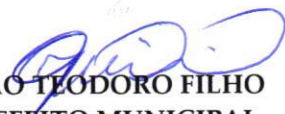
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso Convênio: R\$ 310.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré –MT, aos 05 de abril de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL